

4

148.152
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
Serviço de Notas & Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito)

Tabelião: Gilberto Gonçalves Augusto
Substituto: Vanderley Moraes Luz
Praça Luiz Palmier, 30 - Centro
Cep: 24440-470 - São Gonçalo - RJ
(21)27122446 - www.4oficiosg.com.br



CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

35.355

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IMÓVEL: Fração ideal de 304,42m²/3.348,62m² do terreno (e demais partes comuns) onde existiu o prédio nº 298 da rua General Antonio Rodrigues, no Centro, zona urbana do 1º distrito = deste município, que corresponderá ao apartamento nº 1301, com as vagas de garagem nºs 21 e 22, sendo 279,42/3.348,62 m² para o apartamento e 12,50/3.348,62m² para cada uma das vagas de garagem, medindo o terreno no seu todo: 14,00m de largura na frente que faz com a rua Gal. Antonio Rodrigues 13,10m nos fundos, que faz com o lote A, de Israel de Santo Elias Afonso de Costa, e de extensão de frente aos fundos por ambos os lados 30,00m, com a área de 408,00m², com frontando de um lado com a rua Aloísio Neive, onde faz esquina, e do outro lado com o lote C, de Jose Fiusa da Silva Mimoso. - PROPRIETÁRIA: TIRANTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A., com sede à Estrada Francisco de Cruz Nunes, nº 3.675 sala 206, Itaipú, Niterói - RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº. 30.331.748/0001-38. - Registro Anterior: R:02/Matrícula nº 25.727, Ficha 01 do Livro 02, neste registro. - São Gonçalo, 10 de julho de 1992. O Empregado Autorizado: [Assinatura]

AV:01 CONSTRUÇÃO - Prot. 71.546. - Por certidões passadas pela PMSG em 09.10.91 e 31.10.91, acompanhadas da CND/INSS nº. 128910, Série C, PCND nº449/92, expedida em 01.07.92 pela/SAF, agência desta cidade, instruídas de requerimento que fica arquivado, averba-se em nome de Tirante Construções e Comercio S/A., antes qualificada, a construção do apartamento nº 1301 com vagas 21 e 22, integrante do "Condomínio Conde Correia Lima", situado à rua Aloísio Neive, nº 2001, inscrito na Prefeitura local sob o nº 138.240, lançado a partir de outubro de 1991, conforme processo nº 254/T/86, com a área construída de 304,00m². - São Gonçalo, 10 de julho de 1992. O Empregado Autorizado: [Assinatura]

R:02 - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** - Prot. 86.345.- Por Escritura do Cartório do 17º Ofício de Niterói, livro 1835, fls. 183, de 31.05.94, a Tirante Construções e Comércio S/A., Sociedade Comercial com sede à Av. Ernane do Amaral Peixoto, nº 60 salas 1207/1208, Niterói/RJ., inscrita no CGCMF sob o nº 30.331.748/0001-38, PROMETEU VENDER com imissão de posse e em caráter irrevogável e irretratável o imóvel objeto desta matrícula, à CARLOS ALEXANDRE LIMA QUEIROZ, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CI. 07042558-2 do IFP de 21.11.86, CPF 848.168.997/15, residente à Rua Nilo Peçanha, nº 25/1104, nesta cidade, MARIA DA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E CULSAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

090712AA 028208

MATRÍCULA
35.355FICHA
01

VERSO



GRAÇA DUARTE LIMA QUEIROZ, brasileira, viúva, do lar, CI. 80524098-3 do IFP de 03.02.78 e CPF 032.330.767/11, residente no mesmo endereço e, CARLA MARIA LIMA QUEIROZ, brasileira, solteira, maior, advogada, CI. 06337735-2 do IFP de 11.02.82, CPF 838.296.527/04, residente também no mesmo endereço; pelo preço de CR\$ 115.763.345,80, sendo CR\$ 9.500.000,00 como sinal e princípio de pagamento e o restante de CR\$ 106.263.344,80 equivalente a 56.649,01 URVs da seguinte forma: a) 25 prestações mensais e sucessivas, cada uma de 1.647,97 URVs, equivalentes cada uma a CR\$ 3.091.295,08, vencendo-se a primeira em 31.06.94 e as demais em iguajal dia dos meses subsequentes, b) 04 prestações trimestrais, no valor cada de 3.862,44 URVCs, equivalentes cada uma a CR\$ 7.245.242,20, com vencimentos para os dias 31.11.94, 31.06.95, 31.12.95 e 31.06.96, respectivamente, todas as prestações representadas por notas promissórias "pro-solvendo", sujeitas a reajustamento pela variação do IGPM (aferido da inflação em UVRs) da Fundação Getúlio Vargas, verificada entre o valor do índice do mês de abril de 1994 e o mês anterior aquele em que se efetuar o calculado reajustamento, sempre acrescidos de juros da Tabela Price de 12% ao ano.- Demais cláusulas e condições na referida escritura.- São Gonçalo, 21 de novembro de 1997.

O Empregado Autorizado

R:03 - **PROMESSA DE CESSÃO** - Prot. 95.864.- Por escritura do cartório do 4º Ofício desta comarca, livro 442, fls. 075, ato nº 57, de 27.02.98, CARLOS ALEXANDRE LIMA QUEIROZ; MARIA DA GRAÇA DUARTE LIMA QUEIROZ; e CARLA MARIA LIMA QUEIROZ, todos já qualificados, **PROMETERAM CEDER**, em caráter irrevogável e irreatável, o imóvel objeto desta matrícula, à **CLAUDIO MAIA DA FONSECA**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **JOSELI ANA DOS SANTOS POSSAS FONSECA**, portador da C.I. nº 07720108-5, expedida pelo IFP em 10.09.85 e inscrito no CPF sob o nº 918.620.787-34,28, residente à Av. Presidente Kenedy, nº 785, aptº 801, bloco C, Estrela do Norte, nesta cidade, pelo preço de R\$ 85.000,00, sendo R\$ 25.000,00, como sinal e princípio de pagamento e os restantes de R\$ 60.000,00, representados por 40 notas promissórias, reajustadas semestralmente de acordo com o índice da caderneta de poupança atual, do valor de R\$ 1.500,00, cada um, com vencimento para os dias 05 de cada mês a partir do próximo mês de março, quando vence e é devida a primeira prestação. Demais cláusulas e condições na referida escritura.- São Gonçalo, 06 de abril de 2001.-

O Oficial

"continua na ficha 02"

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-R.
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 §1º da lei 6015/73.

São Gonçalo, 12 de 01 de 20 18

Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado
Mat. 94/00878

4

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Serviço de Notas & Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito)

Tabelião: Gilberto Gonçalves Augusto
Substituto: Vanderley Moraes Luz
Praça Luiz Palmier, 30 - Centro
Cep: 24440-470 - São Gonçalo - RJ
(21)27122446 - www.4oficiosg.com.br

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

35.355

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

AV:04 - **TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE** - Prot. 95.766.- Por AGE de 23.11.93, registrada na JUCERJA, sob o nº 33204950527 em 09.12.93, instruída de requerimento que ficam arquivados, averba-se a **transformação de sociedade** da Tirante Construções e Comércio S/A, para **TIRANTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LIMITADA**. - São Gonçalo, 06 de abril de 2001.-

O Oficial

R:05- **CESSÃO de PROMESSA** - Prot. 95.505.- Por escritura do cartório do 17º Ofício da comarca de Niterói/RJ, livro 2018, fls. 080, de 05.09.2000, CARLOS ALEXANDRE LIMA QUEIROZ; MARIA DA GRAÇA DUARTE LIMA QUEIROZ; e CARLA MARIA LIMA QUEIROZ, todos já qualificados, **cederam e transferiram** à **CLAUDIO MAIA DA FONSECA**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com JOSELI ANA DOS SANTOS POSSAS FONSECA, portador da C.I. nº 07720108-5, expedida pelo IFP em 10.09.85 e inscrito no CPF sob o nº 918.620.787-34,28, residente à Rua Aloisio Neiva, nº 2001, aptº 1301, nesta cidade, seus direitos aquisitivos oriundos da promessa de compra e venda constante do R:02, pelo preço de R\$ 85.000,00.- São Gonçalo, 06 de abril de 2001.-

O Oficial

R:06 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 95.505.- Por escritura do cartório do 17º Ofício da comarca de Niterói/RJ, livro 2018, fls. 080, de 05.09.2000, **CLAUDIO MAIA DA FONSECA**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com JOSELI ANA DOS SANTOS POSSAS FONSECA, portador da C.I. nº 07720108-5, expedida pelo IFP em 10.09.85 e inscrito no CPF sob o nº 918.620.787-34,28, residente à Rua Aloisio Neiva, nº 2001, aptº 1301, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de Cr\$ 115.763.433,80, moeda da época, importando hoje a expressão de R\$ 42.095,76, adquiriu da Tirante Construções e Comércio Ltda., já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. - São Gonçalo, 06 de abril de 2001.

O Oficial

R:07 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 98.143.- Por escritura do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, livro 245, fls. 028/029, ato 017, em 21.12.01, **GILBERTO NEVES DA SILVA** e sua mulher **JANIS MARIA GIMENES NEVES**, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes na Rua Otoniel Mota nº 189, Bairro

“continua no verso”

D

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

MATRÍCULA
35.355

FICHA
02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Antonina, nesta cidade, CI-IFP nº 80781201-1 de 22.02.78 e CI-IPF nº 1.005.653 de 19.09.72 e CPF nº 083.639.357/00 e 209.611.467/53, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 80.000,00, adquiriram de Claudio Maia da Fonseca, já qualificado e sua mulher Joseli Ana dos Santos Possas Fonseca, do lar, brasileira, CI-IFP nº 07621786-8 de 31.12.99 e CPF nº 986.615.317/72, o imóvel objeto desta matrícula.- São Gonçalo, 26 de dezembro de 2001.-

[Signature]
Vanderley Moraes Luz
Escrevente Substituto

REGISTRAL
RAZ 54520



R:08 – **COMPRA E VENDA** - Prot. 115.257 de 27.12.2006.- Por escritura do cartório do 4º Ofício desta comarca, livro 537, fls. 155/6, ato nº 116, de 13.12.2006, **ELINEA DE MENEZES MACHADO**, brasileira, viúva declarando não manter união estável, comerciante, portadora da C.I. nº 06.611.546-0, expedida pelo IFP em 17.05.82 e CPF nº 488.397.287-91, residente à Rua Tenente Bráulio, 200/201, Nova Cidade, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 80.000,00, adquiriu de GILBERTO NEVES DA SILVA e sua mulher JANIS MARIA GIMENES NEVES, brasileiros, ele médico veterinário e ela professora, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das identidades 80.781.201-1, de 17.04.06, 2ª via DETRAN e 1.005.653, de 19.09.72 IPF e CPF 083.639.357-00 e 209.611.467-53, residentes à Rua Aloísio Neiva, 2001/1301, Centro, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula.- Consta declarado a emissão da DOI.- São Gonçalo, 09 de janeiro de 2007.-

Eu *[Signature]* digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Ana Paula da S. Nascimento
Aux. Cartório

[Signature] (R).1 ato
Vanderley Moraes Luz RJJ80166 TZR
Escrevente Autorizado



Av:09 – **CORRETO NOME** - Prot. 155.376, de 03.03.2015.- Por certidão de casamento, do Cartório do 1º Distrito de São Gonçalo, Livro BB-03, Fls. 09, nº 608, instruído de requerimento, que fica arquivado, averba-se a **correto nome** da proprietária como sendo: **ELINEÁ DE MENEZES MACHADO ALVES**.- São Gonçalo, 24 de março de 2015.-

Eu *[Signature]* digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Andréia Aparecida Rodrigues
Escrevente
Mat. 94/13996

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

R:10 – **COMPRA E VENDA** – Prot. 155.118 de 04.02.2015- Por instrumento particular de 26.12.2014, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ANDRÉ LUIS NOGUEIRA CALVET**, brasileiro, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 0080197452 DIC/RJ, conforme consta na CNH nº 00022602172-DETRAN/RJ, emitida em 01.12.2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.996.947-33, casado aos 07.12.1996, pelo regime da comunhão “continua na ficha 03”

4º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 §1º da lei 6015/73.

São Gonçalo, 12 de 01 de 2018

[Signature]
Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado
Mat. 94/00878

4

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
 Serviço de Notas & Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito)

Tabelião: Gilberto Gonçalves Augusto
 Substituto: Vanderley Moraes Luz
 Praça Luiz Palmier, 30 - Centro
 Cep: 24440-470 - São Gonçalo - RJ
 (21) 27122446 - www.4oficiossao-gon.br

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
35.355

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

parcial de bens, e sua mulher **ANDRÉA FIGUEIRAS MENDES CALVET**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 085561439 do DETRAN/RJ, expedida em 28.07.2008, inscrita no CPF sob o nº 012.645.097-82, residentes e domiciliados na Rua Jaime Figueiredo, nº 2279, Camarão, São Gonçalo/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 600.000,00, adquiriram de **ELINÉA DE MENEZES MACHADO ALVES**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 066115460 IFP/RJ, conforma consta na CNH nº 00457513568 do DETRAN/RJ, expedida em 25.06.2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 488.397.287-91, residente e domiciliada na Rua Aluisio Neiva, nº 2001 apartamento 1301, Centro, São Gonçalo, o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 190/15, no valor de R\$ 12.028,08 e fica arquivado. Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 600.000,00, atribuído pelo poder público.- BIB nº 0174915032416928 gerado em 24.03.2015. São Gonçalo, 24 de março de 2015.- **SELO: EAVX93700DFW**
 Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Vanderley Moraes Luz
 Substituto Legal
 Mat. 94/0876

Andréa Aparecida Rodrigues
 Escrevente
 Mat. 94/13996

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Prot. 155.118 de 04.02.2015.-Pelo mesmo instrumento constante do R-10, os devedores fiduciantes, **ANDRE LUIS NOGUEIRA CALVET** e sua esposa **ANDRÉA FIGUEIRAS MENDES CALVET**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 480.000,00, pago da seguinte forma: número de parcelas de amortização mensal: 420 meses. Taxa efetiva de juros anual 9,14%. Taxa nominal de juros anual 8,78%. Taxa efetiva de juros mensal 0,73%. Taxa nominal de juros mensal 0,73%. Valor do encargo mensal: R\$ 4.603,92. Data de vencimento da primeira prestação: 26.01.2015. Custo Efetivo Total – CET (anual): 9,16%. Sistema de amortização: SAC. Data de vencimento do financiamento: 26.12.2049.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciantes, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciantes com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor de avaliação e venda em público leilão: R\$ 631.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 24 de março de 2015.- **SELO: EAVX93701UPG**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Vanderley Moraes Luz
 Substituto Legal
 Mat. 94/0876

Andréa Aparecida Rodrigues
 Escrevente
 Mat. 94/13996

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

MATRÍCULA
35.355

FICHA
03

VERSO



AV:12 - **DEVEDOR EM MORA** - Prot. 162.095 de 18.11.16.- Por documento particular de 26.09.16, que fica arquivado, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, os devedores fiduciantes, **ANDRE LUIS NOGUEIRA CALVET** e sua mulher **ANDREA FIGUEIRAS MENDES CALVET**, constantes do R:11, encontram-se em mora, e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º; 5º; 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9.514/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 14 de dezembro de 2016.- **SELO: EBWI21834DTV.**

Digitado por Viviane A. do Vale - O Autorizado

Escrevente
Mat. 84/16474

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

AV:13 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** - Prot. 163.722, de 25.04.17.- Por requerimento da credora, acompanhado da certidão comprobatória do Cartório do 1º Ofício desta comarca, expedida em 14.02.17, de nº 214164, que fica arquivada, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ANDRÉ LUIS NOGUEIRA CALVET** e **ANDREA FIGUEIRAS MENDES CALVET**, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta matrícula, restando ser ainda o(s) mesmo(s) **notificado(s) via edital**.- São Gonçalo, 29 de maio de 2017.- **SELO: ECCE 12220 GLZ.**

Eu Fátima Delfon de Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente
Mat. 94/880

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876
SÃO GONÇALO CARTÓRIO
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

AV:14 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA** - Prot. 164.750 de 21.07.2017.- Por requerimento da credor firmado em 11.07.2017, acompanhado das publicações dos editais no Jornal "O São Gonçalo", em 13.06.2017, 14.06.2017 e 15.06.2017, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVO** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ANDRE LUIS NOGUEIRA CALVET** e sua mulher **ANDREA FIGUEIRA MENDES CALVET**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:10, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 17 de agosto de 2017.- **SELO: ECFI895300KU.**

Digitado por Cátia Dias da Silva - O Autorizado

Escrevente
Mat. 94/04991

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876

4º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19§1º da lei 6015/73.

São Gonçalo, 12 de 01 de 20 18

Oficial do Registro

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado
Mat. 94/00878

4

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
 Serviço de Notas & Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito)

Tabelião: Gilberto Gonçalves Augusto
 Substituto: Vanderley Moraes Luz
 Praça Luiz Palmier, 30 - Centro
 Cep: 24440-470 - São Gonçalo - RJ
 (21)27122446 - www.4oficiosg.com.br

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
35.355	04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:15 –CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 165.462, de 31.08.17.- Por requerimento firmado em 28.08.17, pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 3043/2017, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedores ANDRE LUIS NOGUEIRA CALVET e sua mulher ANDREA FIGUEIRAS MENDES CALVET, já qualificados (BIB nºs, 0174917091443539 e 0174917091943698), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:11, desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referido BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado.- São Gonçalo, 20 de setembro de 2017.-
SELO: ECGP81137JPP.

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Vanderley Moraes Luz
 Escrevente
 Mat. 94/8876

Vanderley Moraes Luz
 Substituto Legal
 Mat. 94/8876

AV:16 - RESULTADO DO PÚBLICO LEILÃO – Prot. 166.445, de 06.12.17.- Por requerimento firmado em 13.11.17, acompanhado dos autos negativos dos 1º e 2º leilões, realizados em 31.10.17 e 07.11.17, pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, e ainda do Termo de Quitação, dado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 13.11.17, que ficam arquivados, averba-se o **resultado dos 1º e 2º públicos leilões, como sendo NEGATIVOS**, sem licitantes, referente ao imóvel objeto desta matrícula, em face a alienação fiduciária constante do R.11.- São Gonçalo, 04 de janeiro de 2018.-
SELO: ECKM 07050 HNL

Eu _____ digitei e eu, Autorizado subscrevo _____

Patima Daflon de Souza
 Escrevente

Vanderley Moraes Luz
 Substituto Legal
 Mat. 94/0876
 SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	
EMOLUMENTOS CERTIDÃO	
ATO	71,30
SUBTOTAL	71,30
20% (ESTADO)	14,26
5% (FUNPERJ)	3,56
5% (FUNPERJ)	3,56
4% (FUNARPEN)	2,85
TOTAL	96,95

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO - RJ
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 11º DISTRITO

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73.
 São Gonçalo, 12 de 01 de 2018

Francisco José Monteiro
 Escrevente Autorizado
 Mat. 94/00878

Poder Judiciário – TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo Fiscalização Eletrônico
 ECKM07247DFF
 Consulte a validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.us.br/sitepublico>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

090712AA028211